



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

CNPJ 44.831.733/0001-43 Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata – SP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2801/2019

O Município da Estância Hidromineral de Águas da Prata, por intermédio de seu Prefeito Municipal, Sr. **Carlos Henrique Fortes Dezena**, no uso de suas competências, em face do resultado obtido no Pregão Presencial indicado em epígrafe, devidamente homologado, resolve celebrar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, para formação do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, destinado às aquisições futuras, nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1 – A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a locação eventual e futura de objetos de infraestrutura e cenografia para a realização de eventos institucionais, culturais e esportivos do Município da Estância Hidromineral de Águas da Prata, incluída a mão-de-obra e todos os materiais necessários à sua execução, conforme detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Detentora desta Ata e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

1.2 – Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como Anexo I do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

1.3 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do artigo 65 de Lei n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – FORNECEDORES

2.1 – Figura como classificada e detentora desta Ata de Registro de Preços a empresa abaixo mencionada:

ALEXANDRE TURQUETTI LOPES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.563.787/0001-74, com sede na Rua Ricardo Zonta nº 61, Jardim São Joaquim, município de Vargem Grande do Sul (SP), CEP 13.880-000, telefone



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

CNPJ 44.831.733/0001-43 Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata – SP

(19) 99109-9380, e-mail: alexandreturqueti@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. **Alexandre Turquetti Lopes**, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 28.928.058-8 SSP/SP e do CPF nº 184.377.418-66, residente e domiciliado na Rua Ricardo Zonta nº 65, Jardim São Joaquim, município de Vargem Grande do Sul (SP), CEP 13.880-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS

3.1 – Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÕES/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UNIDADE (em unidades ou m² ou ml ou kit ou sistema)	QUANT. TOTAL ESTIMADA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	30.12.20	PALCO 10m x 8m – Coberto e com fechamento nas laterais e fundo, com piso a 1,60m de altura. Em duralumínio com cobertura de lona KP 1000 branca, asas de P.A. em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 m de frente por 2 m de profundidade e altura do piso compatível com o palco. Pode ser solicitada a instalação de rampa de acesso para usuários com cadeiras de rodas.	UNIDADE	2	R\$ 4.150,00	R\$ 8.300,00
2	30.12.21	PALCO 8m x 6m – Coberto e com fechamento nas laterais e fundo, com piso a 1,20m de altura. Em duralumínio com cobertura de lona KP 1000 branca, asas de P.A. em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 m de frente por 2 m de profundidade e altura do piso compatível com o palco. Pode ser solicitada a instalação de rampa de acesso para usuários com cadeiras de rodas.	UNIDADE	1	R\$ 2.790,00	R\$ 2.790,00
3	30.12.22	PALCO - Palco piso – módulos de praticáveis para palco COM 16 MÓDULOS, incluso pés reguláveis para altura.	UNIDADE	6	R\$ 1.290,00	R\$ 7.740,00
4	30.12.23	HOUSE MIX – Medindo 3,00m x 3,00m com altura de 0,30cm do solo totalmente coberto em lonas KP 1000 anti-chamas, isoladas com grades de proteção com uma distância de 30,00m da frente do palco, rigorosamente centralizada.	UNIDADE	15	R\$ 299,50	R\$ 4.492,50
5	30.12.24	TORRE DE PA (Fly) - De encaixe perfeito em estrutura metálica tubular, confeccionado com tubos de aço costurado com reforço central, medindo 2,5m de largura x 10,00m de altura com cobertura central para colocação das caixas de som.	UNIDADE	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

CNPJ 44.831.733/0001-43 Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata – SP

6	30.12.25	TORRE / SUPEDÂNEOS - De encaixe perfeito em estrutura metálica tubular, confeccionado com tubos de aço costurado com reforço central, medindo 2,5m de largura x 2,00m de altura com cobertura para colocação das caixas de som.	UNIDADE	2	R\$ 299,50	R\$ 599,00
7	30.12.26	CAMARINS ARTÍSTICOS - em estrutura de octanorme, com portas, medida aproximada de 16m ² , com piso, teto, iluminação, tomadas 110v, espelho de corpo inteiro, arara e mobiliário contendo 2 mesas, 8 cadeiras e 2 sofás (por camarim).	UNIDADE	2	R\$ 1.540,00	R\$ 3.080,00
8	30.12.27	BARRICADAS - em estrutura metálica galvanizada, super-reforçadas, medindo 1,30m. de altura x 1,10m. de comprimento cada.	UNIDADE	200	R\$ 19,50	R\$ 3.900,00
9	30.12.28	GRADES DE PROTEÇÃO - Medindo 1,10m de altura por 2,00m de comprimento, de encaixe perfeito, possibilitando o isolamento do público. (Metro linear)	METRO LINEAR	1000	R\$ 8,27	R\$ 8.270,00
10	30.12.29	FECHAMENTO - (Tapumes) - Em placas metálicas galvanizadas ou pintadas com altura de 2,20mts para serem utilizadas como isolamento nas áreas externas das estruturas. (Metro Linear)	METRO LINEAR	300	R\$ 13,90	R\$ 4.170,00
11	30.12.30	TENDA 10x10m - composta de 01 módulo piramidal, com estrutura metálica e com calhas inteiriças laterais, medindo 10 x 10m, e alturas de 3,5 em seus pés de sustentação laterais e 7,15m em seu ponto central. Com cobertura e quatro fechamentos laterais em lona kp 1000, na cor branca, com proteção anti-mofo e anti-chamas.	UNIDADE	100	R\$ 970,00	R\$ 97.000,00
12	30.12.31	TENDA 8x8m - composta de 01 módulo piramidal, com estrutura metálica e com calhas inteiriças laterais, medindo 8 x 8m, e alturas de 3,5 em seus pés de sustentação laterais e 7,15m em seu ponto central. Com cobertura e quatro fechamentos laterais em lona kp 1000, na cor branca, com proteção anti-mofo e anti-chamas.	UNIDADE	100	R\$ 699,00	R\$ 69.900,00
13	30.12.32	TENDA 6m X 6m - composta de 01 módulo piramidal, com estrutura metálica e com calhas inteiriças laterais, medindo 6 x 6m, e alturas de 3,5 em seus pés de sustentação laterais e 6,5m em seu ponto central. Com cobertura e quatro fechamentos laterais em lona kp 1000, na cor branca, com proteção anti-mofo e anti-chamas.	UNIDADE	100	R\$ 399,00	R\$ 39.900,00
14	30.12.33	TENDA 5m X 5m - composta de 01 módulo piramidal, com estrutura metálica e com calhas inteiriças laterais, medindo 5 x 5m, e alturas de 3,5 em seus pés de sustentação laterais e 6,5m em seu ponto central. Com cobertura e quatro fechamentos laterais em lona kp 1000, na cor branca, com proteção anti-mofo e anti-chamas.	UNIDADE	50	R\$ 309,00	R\$ 15.450,00



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

CNPJ 44.831.733/0001-43 Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata – SP

15	30.12.34	TENDA 4m X 4m - composta de 01 módulo piramidal, com estrutura metálica e com calhas inteiriças laterais, medindo 4 x4m, e alturas de 3,5 em seus pés de sustentação laterais e 6,5m em seu ponto central. Com cobertura e quatro fechamentos laterais em lona kp 1000, na cor branca, com proteção anti-mofo e anti-chamas.	UNIDADE	50	R\$ 238,00	R\$11.900,00
16	30.12.35	TENDA 3m X 3m - em lona kp 1000, composta de 01 módulo piramidal na cor branca, com base em estrutura metálica e composta de calhas inteiriças laterais, sendo 3,5 m de altura de seus pés de sustentação laterais, com cobertura, 04 fechamentos laterais em lona kp1000, proteção anti-mofo e anti-chamas.	UNIDADE	30	R\$ 229,00	R\$ 6.870,00
18	30.12.37	PRATICÁVEIS - tipo plataforma, metálico, pantográfico, unidades com medida aproximada de 2 x ,1m, altura com regulagem de 20cm a 1m, tampo em compensado resistente liso com revestimento em carpete ou similar na cor cinza. Acabamento ("saia") em TNT preto. Pode ser solicitado escada e rampa de acesso para qualquer das alturas reguláveis e guarda-corpos.	UNIDADE	20	R\$ 79,80	R\$ 1.596,00
21	30.12.40	Box Truss - treliça de alumínio modelo Q30 para grid de iluminação/e ou portal, incluindo itens necessários para montagem: cubos, bases, talhas sleeves.	METRO LINEAR	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00

3.2 – Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.

3.3 – O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

3.4 – Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, a Contratante adotará as seguintes providências:

3.4.1 – Convocará o fornecedor, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;

3.4.2 – Liberará o fornecedor do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas;

3.4.3 – Convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

3.5 – Não logrando êxito nas negociações, a Contratante cancelará o item objeto do preço negociado.

3.6 - O valor total global desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é de **R\$ 290.457,50 (duzentos e noventa mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).**

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

CNPJ 44.831.733/0001-43 Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata – SP

4.1 – O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município da Estância Hidromineral de Águas da Prata.

CLÁUSULA QUINTA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Contratante, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, IV, da Lei n.º 8.666/1993;
- e) for impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002.

5.2 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA – CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

6.1.1 – A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

6.1.2 – Quando da necessidade de contratação, será consultado o gestor do contrato para obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

6.2 – A contratação dos fornecedores será formalizada pela emissão da nota de empenho.

6.2.1 – Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo fornecedor para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, será verificada a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

CNPJ 44.831.733/0001-43 Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata – SP

regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

6.2.2 – Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o fornecedor será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

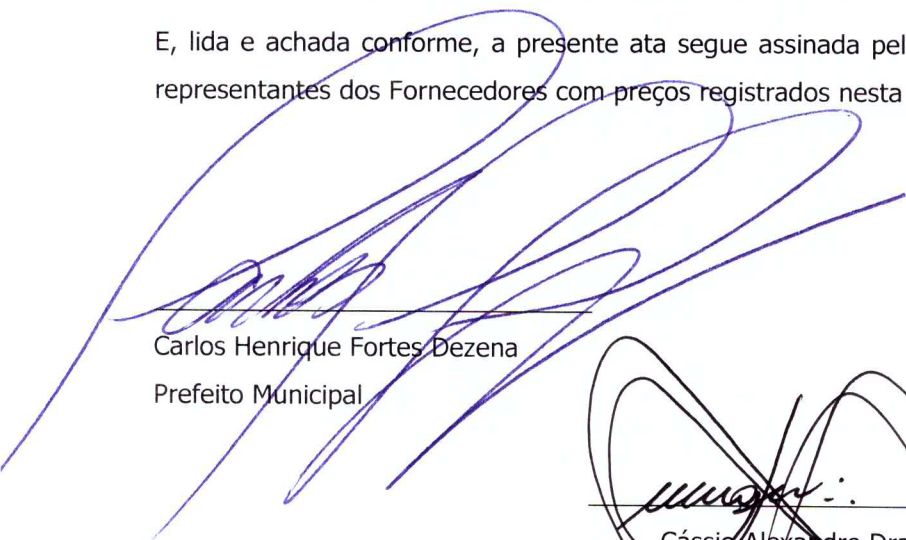
6.3 – No prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante a Contratante para a retirada da nota de empenho, ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.

6.3.1 – O prazo indicado no item 6.3 supra poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

6.3.2 – O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 6.3 supra, importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

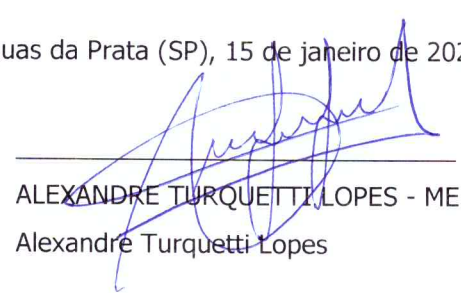
6.4 – Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções administrativas.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do Órgão Gerenciador e pelos representantes dos Fornecedoros com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

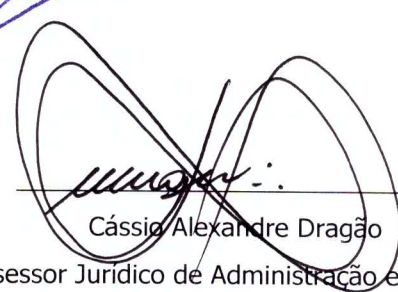


Carlos Henrique Fortes Dezena
Prefeito Municipal

Águas da Prata (SP), 15 de janeiro de 2020

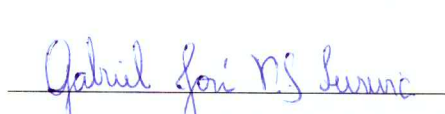


ALEXANDRE TURQUETTI LOPES - ME
Alexandre Turquetti Lopes



Cássio Alexandre Dragão
Assessor Jurídico de Administração e Fazenda

Testemunhas:



Gabriel José Ramos Junqueira Ferreira
RG 47.649.410-2



Carolina Ribeiro da Silva
RG 43.720.858-8



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

CNPJ 44.831.733/0001-43 Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata – SP

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

CONTRATADA: ALEXANDRE TURQUETTI LOPES ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2801/2019

OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A LOCAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE OBJETOS DE INFRAESTRUTURA E CENOGRAFIA PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS, CULTURAIS E ESPORTIVOS, DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA, INCLUÍDA A MÃO-DE-OBRA E TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS À SUA EXECUÇÃO

ADVOGADO: Cássio Alexandre Dragão

OAB nº 188.695

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, despachos e decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) o acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Águas da Prata (SP), 15 de janeiro de 2020



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

CNPJ 44.831.733/0001-43 Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata – SP

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: CARLOS HENRIQUE FORTE DEZENA

CARGO: PREFEITO

CPF: 305.950.338-90 RG: 33.146.870-0

Data de nascimento: 02/05/1982

E-mail institucional: pmaguas@gmail.com

E-mail pessoal:

Telefones: (19) 3642-1021

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste: Pelo CONTRATANTE:

Nome: CARLOS HENRIQUE FORTE DEZENA

CARGO: PREFEITO

CPF: 305.950.338-90 RG: 33.146.870-0

Data de nascimento: 02/05/1982

End. residencial: Rua Marita Nogueira nº 109, Bairro Terras do Alegre, Águas da Prata/SP, CEP 13.890-000

E-mail institucional: pmaguas@gmail.com

E-mail pessoal: cadezena@hotmail.com

Telefones: (19) 3642-1021

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Alexandre Turqueti Lopes

Cargo: Sócio proprietário

CPF: 184.377.418-66 RG: 28.928.058-8

Data de nascimento: 25/09/1976

End. Resid. : Rua Ricardo Zonta nº 65, Jardim São Joaquim, Vargem Grande do Sul (SP), CEP 13.880-000.

E-mail institucional: alexandreturqueti@gmail.com

E-mail pessoal:

Telefones: (19) 99109-9380

Assinatura: _____

Advogado:

Cássio Alexandre Dragão OABSP 188.695 – e-mail: contratos.aguasdaprata@gmail.com